



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

ita Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da
ná



18 de Abril de 2019

Ano VII

Edição N° 1392

DECRETO N.º 42/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei n.º. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
11	SEC MUNIC DE AGROP, MEIO AMBIENTE E DESENVOL ECONÔMICO		
11.003	Departamento de Meio Ambiente		
11.003.18.541.0024.2087	Manutenção dos Serviços de Apoio ao Meio Ambiente		
609	3.3.90.30.00.00 MATERIAL E CONSUMO	330	20.000,00
611	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	330	13.000,00
	TOTAL		33.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit apurado na respectiva fonte em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 18 de Abril de 2019.

Hermes Wicthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1392

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL ZERO KM 4 PORTAS FABRICAÇÃO NACIONAL NA COR BRANCA, ANO/MODELO 2019/2019, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, CAMBIO MANUAL COM 5 MARCHAS, COMBUSTÍVEL FLEX, PNEUS MEDIDAS MÍNIMAS 175/65/14, POTÊNCIA MÍNIMA 75 CV, COM AIR BAGS E FREIOS ABS/EBD, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO FINANCEIRO IGD PBF.

TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 22/04/2019

DATA DE REALIZAÇÃO: 06/05/2019 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, ATÉ 03/05/2019 SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000 - Ramal 1018.

E-mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 18 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1392

ERRATA DO EDITAL 001/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DATA DE ASSINATURA DO EDITAL: 17 DE ABRIL DE 2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe é conferida, regido pela Lei Municipal nº 429/2014 e 688/2019, **RETIFICA** a publicação do Edital 001/2019 que Convoca o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 1391, pg19, pg. 21, do dia 18/04/2019

Vale ressaltar que o Diário Oficial do Município publicou erroneamente dois editais, sendo correto o constante Edital 001/2019 da pg 15 a pg 21, desconsiderando então o Edital 001/2019 da pg 7 a pg 14.

Onde se lê:

10.2 - Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

38- Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2019.

Leia-se:

10.2 - Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

38- Posse e diplomação dos eleitos: 10/01/2020.

Mauá da Serra, 18 de Abril de 2019.

CAMILA MIZUNO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

18 de Abril de 2019

Ano VII

Edição Nº 1392

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sílvio Beligni, 380 - Comarca de MARILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná

F.(43)3428-1455

“EDITAL”

Mauro Pinto de Andrade, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei...

Faz saber a todos que o presente edital virem ou deles tiverem conhecimento, que atendendo ao determinado pelo Art. 19 da Lei nº. 6.766 de 19-12-1979, e demais disposições legais, em sua Serventia Registral, à Rua Sílvio Beligni nº.380, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos por Lei, referente ao Registro do Loteamento “RESIDENCIAL REAL” localizado no quadro urbano da cidade de Mauá da Serra, nesta Comarca de Marilândia do Sul,PR, no lugar denominado LOTE DE TERRAS nº.(3-A-1, 3-A-REM, 2-A-1, 40-F)-REM-REM-A-REM-A, com a área de 99.990,93m2, objeto da **Matrícula nº.20.755**, destinado à implantação de loteamento residencial, devidamente aprovado pelo Município de Mauá da Serra,PR, com Licença de Instalação nº.152985, válida até 08/02/2021, expedida pelo IAP. O referido Loteamento foi requerido por **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, insc.no CNPJ/MF.nº.04.176.720/0001-63, com sede na Rua Brasil Acciolly, nº.79, centro, na cidade de Araguari/MG, CEP 38.440-114, legítima proprietária do imóvel conforme Matrícula nº. 20.755, L.02, d/Ofício. Decorridos 15 (quinze) dias da publicação final deste Edital, sem que haja impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado Loteamento na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Marilândia do Sul, 18 de abril de 2019. Eu, Mauro Pinto de Andrade, Oficial, que fiz digitar o presente, confiro, subscrevi e assino. Acompanha o presente edital um pequeno desenho da localização da área loteada, de acordo com o Art.19, da Lei 6.766/79.

Marilândia do Sul, 18 de abril de 2019.


Mauro Pinto de Andrade
Oficial

